

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, por meio da Pregoeira, nos autos do processo licitatório em referência, cujo objeto é a cessão de mão-de-obra exclusiva para os postos de trabalho de motoristas, recepcionistas e supervisor, torna público aos interessados em geral as respostas aos questionamentos formulados, **valendo para todos os efeitos legais**¹.

Pergunta 01: Prezados, solicito esclarecimento sobre o item CAFÉ 100% ARÁBICA - embalagem 500 g. Ao analisar a descrição, surgiram dúvidas porque o item menciona ao mesmo tempo: qualidade "Superior/Gourmet/Especial"; certificação ABIC; qualidade mínima de 7,30 pontos na escala sensorial; e, para cafés sem certificação POC/ABIC, aceitação de avaliação SCA com mínimo de 80 pontos. Diante disso, peço confirmar: Caso o produto possua certificação ABIC na categoria Superior, isso por si só será suficiente para atender ao item? ou Mesmo tendo certificação ABIC, será obrigatória a comprovação da pontuação mínima de 7,30 pontos? Caso seja obrigatória a pontuação mínima de 7,30 pontos, confirmar se na prática o item passa a exigir apenas cafés enquadrados como Gourmet/Especial (ou equivalente), não sendo suficiente a categoria Superior. Informar qual documento será aceito para comprovação dessa pontuação (certificado ABIC, ficha técnica, laudo ou outro documento equivalente). O pedido tem o objetivo apenas de garantir interpretação correta do item e permitir elaboração adequada das propostas.

Resposta:

O produto deverá possuir:

- 1 - **Laudo Técnico de Avaliação Sensorial**, emitido por provadores certificados (Q-Graders ou provadores Q-PCO). Esse laudo origina o Selo de Qualidade que vem impresso na embalagem; ou,
- 2 - **Selo ABIC (Programa de Qualidade do Café)** que classifica o café por meio de notas sensoriais em uma escala. A categoria Gourmet exige nota entre 7,3 e 10; ou,
- 3 - Selo específico para cafés especiais emitido pela **Associação Brasileira da Indústria de Café** em parceria com a BSCA (Associação Brasileira de Cafés Especiais) que audita e certifica os grãos em uma escala mínima de 80 ou mais (em uma escala de 100) na metodologia internacional da SCA Specialty Coffee Association (Associação de Cafés Especiais).

Pergunta 02: Prezados, temos interesse em participar da licitação em questão e para isso gostaríamos de solicitar um esclarecimento conforme segue abaixo: - A entrega será em remessa única (quantidade total da licitação entregue de uma só vez), ou remessa parcelada (conforme necessidade do órgão)? Solicitamos essas informações pois o frete altera bastante o custo do produto. Desde já, agradecemos a compreensão.

Resposta: As entregas deverão ser em entrega única para todos os produtos exceto o Café que deverá ser entregue de acordo com a necessidade do órgão.

Sete Lagoas/MG, 5ª feira, 28 de maio de 2026.

JAQUELINE HELENA ALVES

Pregoeira